

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - Lista Local**

EDITAL Nº 538/2025, DE 12 DE AGOSTO DE 2025 - EBSERH/HUJB-UFCG

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no(a) **HU Júlio Bandeira - UFCG - PB - HUJB-UFCG**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 **Analista Administrativo - Gestão em Saúde** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Leandro Bezerra Gomes;

1.2 **Engenheiro Eletricista** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Arthuci Francis Pereira Lima;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer ao HU Júlio Bandeira (HUJB-UFCG), localizado na Avenida José Rodrigues Alves, nº 305, Bairro: Edmilson Cavalcante, Cajazeiras - PB:

2.1 Às 7h da manhã do dia 19/08/2025, na recepção 01 (um) para coleta de sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 12 (doze) horas;

2.2 Das 8h às 16h do dia 19/08/2025, na Unidade de Administração de Pessoal - UAP, localizada no segundo andar do bloco administrativo, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (originais); e dos documentos necessários para sua contratação (originais): <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentosparacontratacao>

2.2.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>

2.3. No dia 20/08/2025, a partir das 14h, na Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - USOST, para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.4. No dia 01/09/2025, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIORO
Presidente